



**RESOLUÇÃO Nº 061/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 26/7/2022.

**Aprova o Relatório Final do Evento de Extensão “3º Ciclo de Palestras da Liga CSA Invest”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Processo nº 382/2022;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando as informações constantes no Sistema SGCEX;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 121ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão intitulado “3º Ciclo de Palestras da Liga CSA Invest”, realizado no período de 25 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de julho de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor em exercício.**